

CL

Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

14 de março de 2019

10:00

Ao 14.º dia do mês de março de 2019 reuniu na Sala de Audiovisuais, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho

Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, António Manuel Albuquerque

Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro,

Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, Fernando Manuel Duarte

Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, João Alfredo

Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha,

Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho

Vieira, Nuno António Fraga Juliano Cota, Paulo Jorge Henriques Mendes, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva,

Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo, e Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

O professor João Fernando Pereira Gomes justificou a sua ausência e os professores Manuel Matos e Paulo

Mendes justificaram a sua saída antecipada.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge

González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme

Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

Informações

O presidente do CTC informou que

- Para a formalização das candidaturas dos projetos do ISEL à 4ª edição do Concurso Anual para Projetos de

Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Criação Artística (IDI&CA) do IPL - 2019, deverá ser entregue no

secretariado do Conselho Técnico-Científico até ao dia 18 de março de 2019 o Anexo C - Declaração de

Submissão de Projeto, devidamente assinado pelo Coordenador do Projeto e respetivo Presidente da Área

Departamental, acompanhado dos dados solicitados através do *email* enviado a 28-2-2019. O Anexo C

Página 1 de 8/ Ata n.º8/2019 Plenário do Conselho Técnico- Científico de 14 de fevereiro de 2019

Rua Conselheiro Emídio Navarro 1

ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

digitalizado será enviado posteriormente pelo Núcleo de Apoio à Investigação e Desenvolvimento aos

coordenadores dos projetos, para anexar aquando da submissão da candidatura através da plataforma online.

Foi atribuído ao ISEL um financiamento global de 75000 € correspondente a 15 projetos e a professora

Manuela Vieira foi nomeada coordenadora do painel de avaliação das escolas tecnológicas estando

representadas todas as áreas departamentais por um membro;

- Na sequência da entrada em vigor, no dia 1 de janeiro de 2019, do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto,

até à 2.ª semana de abril, não teremos possibilidade de dar seguimento aos pedidos de Reconhecimento de

Graus Estrangeiros. Os interessados que nos contactem neste período, para questões relacionadas com

Reconhecimento de Graus Estrangeiros, serão reencaminhados para a Direção-Geral do Ensino Superior

(DGES). As alterações decorrentes deste Decreto-Lei visam o recurso a uma plataforma de registo único do

reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior estrangeiro, a ser efetuado através de

reconhecimento automático, reconhecimento de nível ou reconhecimento específico. O reconhecimento

automático é efetuado se o grau académico ou diploma for abrangido pelas deliberações da comissão de

reconhecimento de grau e diplomas estrangeiros. O reconhecimento de nível e específico exigem a

constituição de um júri nomeado por despacho do dirigente máximo da instituição, a publicar na respetiva

página eletrónica.

O professor Tiago Dias observou que este Decreto-Lei também terá impacto nas candidaturas ao concurso

especial para titulares de outros cursos superiores, pelo que o regulamento do ISEL para estes concursos

precisará de ser atualizado para dar cumprimento às disposições deste diploma.

- O presidente do CTC informou que foi criada, por iniciativa da ADEC, uma comissão para avaliação da

possibilidade de criação de um ciclo de estudos conducente ao diploma de Técnico Superior Profissional na

ADEC.

O professor Tiago Dias pediu esclarecimento sobre qual seria o entendimento da direção quanto a este

assunto.

O presidente do CTC informou que a atual direção sempre manifestou estar recetiva a estas propostas.

O professor Tiago Dias questionou se outras áreas departamentais teriam manifestado interesse no mesmo

sentido.

O professor Fernando Nunes comentou que deveria ser ouvida a opinião da escola, o CTC deveria ser

auscultado antes de se avançar neste sentido.

O presidente do CTC deu a palavra ao professor João Alfredo dos Santos para comentar esta iniciativa da ADEC.

Página 2 de 8/ Ata n.º8/2019

Plenário do Conselho Técnico- Científico de 14 de fevereiro de 2019 Rua Conselheiro Emídio Navarro 1 ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

CJ.

O professor João Alfredo dos Santos explicou que a promoção deste tipo de cursos era do interesse da ADEC,

permitindo ainda o melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes.

O presidente do CTC, dadas as intervenções dos membros, sugeriu agendar como ponto a discutir num

próximo plenário a avaliação da possibilidade de criação de CTeSP.

O professor Manuel Matos informou que, nos dias 22 e 23 de fevereiro, realizou-se a Conferência Nacional de

Engenharia Biomédica no âmbito da A3ES - 6th IEEE Portuguese Meeting on Bioengineering (ENBENG 2019),

contando com 330 participantes. Foi apresentada à organização desta conferência uma fatura a pagar pelo

uso do auditório, esse pressuposto não foi incluído no orçamento, solicitando que fique registado que não lhe

parece que este modelo seja adequado para incentivar a investigação na escola. Efetivamente, fazer

conferências no ISEL nestas condições não é muito atrativo, considerando que a direção deveria refletir sobre

este assunto. Os espaços estão vazios e deveriam estar ao serviço público.

O professor Fernando Nunes comunicou que estão a decorrer as apresentações no âmbito das Jornadas de

Engenharia Eletrotécnica Energia e Automação. A um mês do início das jornadas foi informado que cada stand

deveria pagar 2200 euros, para que não fossem cobrados esses valores foi efetuada uma exposição ao senhor

presidente do ISEL que foi deferida.

O presidente do CTC comentou que a tabela do Despacho 21P2018 para o cálculo dos valores a pagar pela

utilização de espaços existe uma incorreção nas colunas referentes ao período de 5 horas, o valor a cobrar

deve ser lido por período e por m² em vez de por hora e por m².

O professor Fernando Nunes pediu para que fosse revista a tabela porque os valores propostos são excessivos,

não sendo aceites pelas empresas.

O professor Nuno Cota referiu que ao consultar a tabela fica-se sem a noção dos valores e também deveria ser

tido em consideração as condições que o ISEL tem para oferecer ao prestar este serviço, nomeadamente, a

nível de apoio dos funcionários e das limpezas das instalações sanitárias.

O professor Manuel Matos comentou que considerava que esta questão não deveria ficar na capacidade

discricionária do senhor presidente, sugerindo que sempre que as iniciativas fossem internas não fosse

cobrada a utilização do espaço.

Entrou o professor Pedro Patrício.

No contexto da discussão, o professor Tiago Dias pediu para este assunto ser agendado para uma próxima

reunião, para que da discussão aí ocorrida possa ser produzido um documento que seria uma recomendação

Página 3 de 8/ Ata n.º8/2019



do plenário à direção da escola para que, em futuras iniciativas internas, a utilização dos espaços tenha um custo reduzido ou esteja isenta de pagamento.

2. Aprovação da ata da reunião de 14 de fevereiro de 2019

Posta a aprovação a ata com as alterações enviadas pelos membros foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto na reunião de 14 de fevereiro de 2019.

Entrou a professora Sandra Aleixo.

Aprovação das propostas do par avaliador – avaliado de novos docentes, para o período de 2018 2020

3.1. ADEEEA

3.1.1. Luís Miguel Silveiro Elvas

O professor Fernando Nunes informou que de acordo com os critérios estabelecidos na ADEEEA, como o professor Constantino Soares se reformou, seria ele próprio o avaliador.

Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

3.2. ADEQ

3.2.1. António José Santos Morais Ricardo

O professor João Silva informou que de acordo com os critérios estabelecidos na ADEQ indicava o professor Amin Karmali como avaliador.

Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

 Análise da atividade desenvolvida no período experimental e aprovação da continuidade do contrato por tempo indeterminado

4.1. ADEETC

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

4.1.1. Fernando Miguel Santos Gamboa Carvalho

O professor Manuel Barata informou que o docente trabalha todas as vertentes que é suposto de acordo com

o estatuto da carreira docente, a contabilização das horas letivas é superior a 10h semanais, com turmas

bastante densas. Para além disso, consegue publicar e ainda tem uma boa ligação de carater prático.

Analisada a atividade desenvolvida pelo docente e o parecer emitido pelos relatores, foi aprovado manter o

contrato por tempo indeterminado por unanimidade.

5. Proposta de regulamento de serviço docente

O presidente do CTC colocou à consideração dos membros se pretendiam adotar como metodologia a

aprovação artigo a artigo da proposta de regulamento e informou que em reuniões anteriores tinha sido

decidido que fosse elaborado um documento consolidado.

O professor Tiago Dias comentou que talvez fosse preferível definir uma calendarização com um horizonte

temporal relativamente curto. Salientou, ainda, que a proposta de regulamento apresentada não cumpre

alguns parâmetros do que é explicitado no regulamento do IPL e em alguns regulamentos específicos sobre

esta matéria; O regulamento replica ou pretende replicar partes do regulamento do IPL, do RJIES e dos

estatutos do ISEL; Não há legislação específica que prevaleça sobre a legislação geral; Existem aspetos que

carecem de organização; O regulamento define deveres e obrigações e não define direitos.

O presidente do CTC informou que a ideia seria proceder agora às correções necessárias observando, em

particular, que este regulamento foi proposto antes de existir o regulamento do IPL e concordou com o

professor Tiago Dias que terão de ser efetuadas correções a esta versão.

O professor Tiago Dias reforçou que este assunto não estaria a ser encarado como uma prioridade pelo

plenário pelo facto de não estar estabelecida uma calendarização. Se, efetivamente, se pretende um

documento tão detalhado deveria definir-se quais os artigos a discutir em cada reunião, porque só o IPL tem

6 regulamentos para fazer uma regulamentação semelhante a esta.

O professor Fernando Sousa referiu que, após análise detalhada do documento, existiam contradições e

dificuldades na transcrição do conteúdo da regulamentação geral para o documento, pelo que não lhe parece

que efetuar as correções necessárias seja um exercício fácil. Em alguns casos foram acrescentadas alíneas, a

realidade em 2016 era diferente, considerando que a competência desta regulamentação é do IPL e não da

unidade orgânica e que para termos um regulamento com este teor teria de ser ouvido o sindicato. Por razões

práticas sugeriu que fossem regulamentados apenas pontos específicos, a manter este documento na

totalidade acabariam por ser aprovadas algumas alíneas por exaustão.

Página 5 de 8/ Ata n.º8/2019

ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor António Silvestre concordou com a proposta de definir uma calendarização e, idealmente, gostaria de ter um documento integral mas por outro lado entende o professor Fernando Sousa, e se o documento reproduz o que está no regulamento do IPL cada vez que este último seja atualizado obriga a nova redação do nosso.

O professor Tiago Dias comentou que nada impede que exista um regulamento específico e uma versão consolidada para consulta.

O professor Luís Osório comentou que o que está na lei é que prevalece, deste regulamento deveria constar apenas o necessário.

O professor Fernando Nunes observou que os documentos que foram utilizados como referência para a proposta inicial foram alterados no decorrer dos trabalhos, concordando com a importância de definir uma metodologia.

O professor Artur Ferreira referiu que da análise do documento encontrou 6 artigos que são uma repetição ou transcrição de forma redutora ou aumentativa do que está no regulamento do IPL, nomeadamente, o artigo 12º em que existem mais parâmetros.

O presidente do CTC confirmou que no artigo 12ª estão-se a especificar alguns parâmetros que não existem no regulamento do IPL.

O professor Artur Ferreira observou que outro artigo transcrito é o que se refere ao professor jubilado.

O presidente do CTC confirmou que nesse artigo foi introduzida a figura de professor emérito.

O professor Artur Ferreira referiu que não lhe parecia fazer sentido a inclusão do artigo 5º e comentou que quando se mencionava a coordenação intersectorial dos professores coordenadores, não ficava claro o que se pretendia transmitir com a expressão.

O presidente do CTC informou que a expressão era copiada do ECDESP.

O professor Artur Ferreira comentou que deveria estar previsto que sempre que o regulamento do IPL fosse revisto teria de ser revisto o regulamento do ISEL.

Saiu o professor Paulo Mendes.

O professor Artur Ferreira observou que deveria ser cumprido apenas o que está descrito no artigo 24º do IPL. O professor Manuel Matos sugeriu que fosse reativado o grupo de trabalho para atualizar a proposta com as correções necessárias.

O professor António Silvestre comentou que havendo uma opinião consensual sobre o regulamento talvez fosse preferível criar um pequeno grupo de trabalho para fazer as alterações e chegar a uma proposta final.

O professor Tiago Dias resumiu que o pretendido seria elaborar um regulamento com as especificidades e no final inserir um artigo a definir que todos os outros casos estão regulamentados pelo IPL.



Of S

O professor António Silvestre observou que seria ótimo se fosse possível agendar a reunião para aprovação da

proposta atualizada para 28 de março.

O presidente do CTC confirmou que seria possível o agendamento da próxima reunião para dia 28 de março,

mas teria de ser definida a forma de trabalho em plenário.

O professor Manuel Matos sugeriu que o grupo de trabalho interagisse com o plenário.

O presidente do CTC propôs o professor Tiago Dias o e professor Fernando Sousa para integrarem o grupo de

trabalho.

O professor Fernando Nunes sugeriu o professor Artur Ferreira.

Os professores António Silvestre, João Silva e Fernando Nunes manifestaram a sua indisponibilidade para

integrar o grupo.

O professor Manuel Matos saiu.

O professor Tiago Dias referiu que tem de se vincular o plenário ao que se está a pedir ao grupo de trabalho,

devendo existir uma indicação clara do que é pretendido. Do que foi dito, o trabalho a realizar consistirá em

expurgar o que não faz falta no documento e não efetuar qualquer alteração ao que já foi objeto de reflexão

pelo plenário. Relativamente, à questão de integrar o grupo de trabalho estaria disponível, mas o prazo de 15

dias seria adequado para a disponibilização do documento atualizado pelo grupo aos restantes membros do

plenáro para recolha de contributos. Observou que a componente de desenvolvimento não está referenciada

e que existem pormenores que exigem uma leitura mais fina para que seja detalhada, considerando que ainda

existem outros assuntos que deveriam ser discutidos depois do trabalho inicial para que o documento final

seja o mais consensual possível. E ainda propôs que fosse retirado o que estava duplicado no documento e

que as dúvidas do grupo de trabalho fossem apresentadas ao plenário.

O presidente do CTC colocou a votação a proposta de criar um grupo de trabalho para elaborar uma proposta

reduzida retirando o que já existe em legislação subsidiária.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Após discussão, foi colocada a votação a seguinte constituição do grupo de trabalho: Artur Ferreira, Elisabete

Alegria, Fernando Sousa, Pedro Patrício, Tiago Dias e o presidente do CTC, professor Ricardo Felipe, para

coordenar o grupo, tendo sido aprovada por unanimidade.

Como calendário foi proposto o dia 4 de abril como data limite para disponibilização do documento aos

membros do plenário e 11 de abril para a realização da próxima reunião do plenário com o agendamento deste

ponto.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O professor Fernando Sousa solicitou que fosse novamente agendado o assunto que não chegou a ser

discutido na reunião anterior.



Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 12.00 h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

O Presidente do Conselho Técnico-científico

Ricardo Felipe

(Professor Coordenador)

A Secretária da reunião

Sandra Neves